# *DECRETO Nº 26*

*de 18 de março de 2018*

**"Abre crédito suplemente às Unidades Orçamentária que menciona no valor de R$ 331.468,99**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Le Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/201 i de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:*

***Art. 1°.***
*Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro,*

*no valor de R$ 331.468,99, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

**0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação**
**08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**
08.02.08.122.0142.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 331.468,

***Art. 2°.*** *Para atendimento de Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):*

***Art. 3°.*** *Em decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.*

*GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*